



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 0381/2001

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa, ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao **EXMO. SR. MOACIR CARONE ASSAD, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com base no art. 69, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o seguinte pedido de informação:

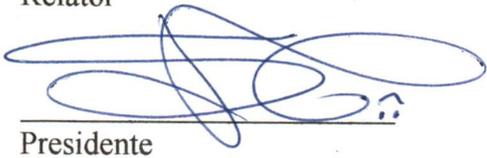
Tendo em vista a tramitação dos Projetos de Lei nº 013/01 e 014/01, que tratam respectivamente de aumento do número de cargos de motoristas, pertencentes ao grupo ocupacional “ portaria, transportes e conservação” , auxiliar de assistente social, auxiliar de enfermagem e atendente, pertencentes ao grupo ocupacional “ apoio técnico administrativo” previstos na Lei Municipal nº 009/90 e professor MAP I, do quadro de magistério, pedimos a V.Exa. que envie a esta Casa de Leis, cópia dos seguintes documentos afim de que possamos melhor analisar os projetos em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o Município não incorra em contradição com a mesma, principalmente no que dispõe os arts. 15, 16, 19, 21 e parágrafo único, III, do art.22, da Lei acima citada:

- 1- Termo de homologação do último concurso público;
- 2- Relação nominal dos candidatos aprovados em ordem de classificação, bem como dos nomeados;
- 3- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- 4- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- 5- Relação dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal e os que estão colocados a disposição da Municipalidade;
- 6- As folhas de pagamentos desde o mês correspondente a homologação do último concurso, mensais e sucessivas até o mês de setembro do corrente ano, inclusive a folha dos contratados.

Esses pedidos se fazem necessários, tendo em vista um melhor subsídio para que essa comissão possa emitir seu parecer em consonância com as leis vigentes.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2001.


Relator


Presidente

Membro

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0776/01 Fls. 75 e
Anchieta-ES 10/10/01
Fórmula
13:45 min.